

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor **Enzo Rafael de Araújo Moyses**, obteve a Licença Ambiental Simplificada nº 051 /2025, na modalidade LAS-CADASTRO, classe 2, com validade de 10(DEZ) anos, sendo que a licença foi expedida em 21/10/2025, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura ; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)” conforme PA nº 13317/2025. O empreendimento está localizado na BR 365, 0, Sentido Celso Bueno zona rural, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente